

DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM

PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA

CNPJ/ME N.º 20.040.076/0001-58

(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA POR CONSULTA FORMA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023 (“Assembleia”)

1. **DATA E HORÁRIO** – Dia 13 de fevereiro de 2023, às 10h00min, por consulta formal.
2. **CONVOCAÇÃO** – A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo (“Cotistas”), via correspondência eletrônica, em 20 de janeiro de 2023 em primeira convocação e em 06 de fevereiro de 2023 em segunda convocação.
3. **PRESENÇA** – Cotistas em número suficiente para a instalação da Assembleia (“Cotistas”) e deliberações, conforme manifestações de voto encaminhadas à BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”).
4. **MESA DIRIGENTE** – Patrícia Mossatto Campiani, Presidente; e Felipe de Araujo Monteiro, Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - I) Deliberar sobre a emissão de novas cotas do Fundo (“Cotas”), cujas principais características são as que seguem (“Nova Emissão de Cotas”):
 - a) **Início Previsto da Nova Emissão:** 13 de fevereiro de 2023;
 - b) **Espécie de Distribuição:** oferta dispensada de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e § 1º do Artigo 22 da Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“ICVM nº 578”);
 - c) **Valor Total da Emissão:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), observado que as cotas não colocadas junto ao Cotista serão automaticamente canceladas.;
 - d) **Valor Unitário por Cota:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);
 - e) **Condições de Subscrição e Integralização:** A subscrição e integralização das Cotas desta Emissão ocorrerão a partir de 13 de fevereiro de 2023, exclusivamente em moeda corrente nacional; e
 - f) **Negociação:** as cotas não serão admitidas à negociação em mercados organizados.
 - II) Considerando a existência de Cotistas sujeitos à restrição de voto e cômputo de quórum em assembleias gerais do Fundo, nos termos do Artigo 31, §1º, inciso III, da ICVM nº 578, aprovar a permissão de voto e cômputo de quórum para tais Cotistas na presente Assembleia; e
 - III) Autorizar o Fundo e a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias, caso aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas em número suficiente por manifestações de voto encaminhadas à Administradora, conforme Paragrafo Primeiro do Artigo 92 do Regulamento do Fundo, deliberaram por aprovar:

bv.com.br > asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701

- I) A Nova Emissão de Cotas com as seguintes características:
- a) **Início Previsto da Nova Emissão:** 13 de fevereiro de 2023;
 - b) **Espécie de Distribuição:** oferta dispensada de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e § 1º do Artigo 22 da ICVM n.º 578;
 - c) **Valor Total da Emissão:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), observado que as cotas não colocadas junto ao Cotista serão automaticamente canceladas.;
 - d) **Valor Unitário por Cota:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);
 - e) **Condições de Subscrição e Integralização:** A subscrição e integralização das Cotas desta Emissão ocorrerão a partir de 13 de fevereiro de 2023, exclusivamente em moeda corrente nacional; e
 - f) **Negociação:** as cotas não serão admitidas à negociação em mercados organizados.
- II) Considerando a existência de Cotistas sujeitos à restrição de voto e cômputo de quórum em assembleias gerais do Fundo, nos termos do Artigo 31, §1º, inciso III, da ICVM n.º 578, a permissão de voto e cômputo de quórum para tais Cotistas na presente Assembleia; e
- III) Autorizar o Fundo e a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima aprovadas.

7. **OBSERVAÇÕES FINAIS** – Os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo – SP, 13 de fevereiro de 2023.

Patrícia Mossatto Campiani
Presidente

Felipe de Araujo Monteiro
Secretário

bv.com.br > asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701